

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
10 de Outubro de 2012 - Quarta feira
Circulação: 10.10.2012 às 17:30h
Tiragem: 800 exemplares com 16 páginas
Nº 5326

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 3799 DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.246, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Bete Ellen Moia Maciel do cargo, em comissão de Secretário do Governador, Código CDS-2, do Gabinete do Governador.

Macapá, 10 de outubro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3800 DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.246, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE:

Nomcar Bete Ellen Moia Maciel para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível III, Código CDS-3, do Gabinete do Governador.

Macapá, 10 de outubro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 3801 DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1549, de 24/02/11 e 6075, de 30/12/11, e tendo em vista o contido no Ofício nº 012496/2012-GAB/SETRAP,

RESOLVE:

Exonerar Moacir Simões Tavares do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades de Acompanhamento de Convênios do Projeto "Acompanhamento de Recursos Federais para Infraestrutura de Transportes", Código CDS-2, da Secretaria de Estado de Transportes.

Macapá, 10 de outubro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3802 DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 012496/2012-GAB/SETRAP,

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Inailza Rosário Barrata Silva
Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Délcio Ferreira de Magalhães
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro
Auditoria Geral: José Maurício Coutinho Vianna
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Pedro Paulo da Silva Rezende
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Raimundo Américo Furtado de Miranda
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro
Ouvidoria-Geral: Raimundo Lima da Silva

Secretários de Estado

Administração: Maria Luiza Pires Picanço Cearense
Desenvolvimento Rural: Paulo Roberto Nunes (interino)
Cultura: José Miguel de Souza Cyrilo
Comunicação: Bruno Jerônimo de Almeida (interino)
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: Carlos Rogério Souza Salvador (interino)
Educação: Adalberto Carvalho Ribeiro
Receita Estadual: Jucinete Carvalho de Alencar
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: Joel Banha Picanço
Meio Ambiente: Grayton Tavares Toledo
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Juliano Del Castelo Silva
Saúde: Lineu da Silva Facundes
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva
Setrap: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Sandro Belo Barriga (interino)
Mobilização Social: Eloiana Cambraia Soares

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Elcio José de Souza Ferreira
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Maria Izabel de Abulquerque Cambraia
Iapen: Nixon Kenedy Monteiro
Detran: Francisco Sávio Alves Pinto
Diagro: Marcos Aurélio Bezerra Araújo (interino)
Fcria: Dinete Regina Pantoja
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Fernando Augusto Negrão Braga
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes
Lacen: Ivanete Costa Amanajás (interina)
Pescap: João Bosco Alfaia Dias
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho Alexopulos
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires
JMAP: Maurício Oliveira de Souza
ARSAP:
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges
Fundação Tumucumaque: Antônio Carlos Brito de Lima Júnior (interino)


Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: José Ramalho de Oliveira
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque

RESOLVE:

Exonerar Sidney de Souza Almeida do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos/DOV, Código CDS-2, da Secretaria de Estado de Transportes.

Macapá, 10 de outubro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

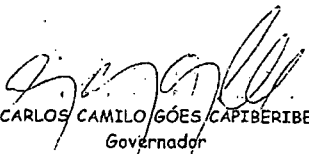
DECRETO Nº 3803 DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1549, de 24/02/11 e 6075, de 30/12/11, e tendo em vista o contido no Ofício nº 012496/2012-GAB/SETRAP,

RESOLVE:

Nomear Sidney de Souza Almeida para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades de Acompanhamento de Convênios do Projeto "Acompanhamento de Recursos Federais para Infraestrutura de Transportes", Código CDS-2, da Secretaria de Estado de Transportes.

Macapá, 10 de outubro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3804 DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 012496/2012-GAB/SETRAP,

RESOLVE:

Nomear Moacir Simões Tavares para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos/DOV, Código CDS-2, da Secretaria de Estado de Transportes.

Macapá, 10 de outubro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3805 DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

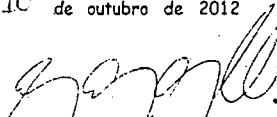
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo nº 28740.000046/05-RR,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 3664, de 21 de setembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5313, de 21 de setembro de 2012, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:	Leia-se:
pertencente ao Quadro do Estado da Polícia Militar do Amapá	pertencente à Polícia Militar do Amapá

Macapá, 10 de outubro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

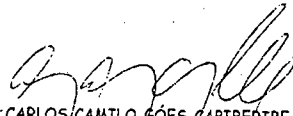
DECRETO Nº 3806 DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 592/2012-GAB/PMAP,

RESOLVE:

Autorizar o Cel QOC Pedro Paulo da Silva Rezende, Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Belém-PA, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, no período de 09 a 16 de outubro de 2012, sem ônus para o Estado.

Macapá, 10 de outubro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3807 DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 592/2012-GAB/PMAP,

RESOLVE:

Designar o Cel PM Manoel Edileison Madureira Batista,

Subcomandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, durante o impedimento do titular, no período de 09 a 16 de outubro de 2012.

Macapá, 10 de outubro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

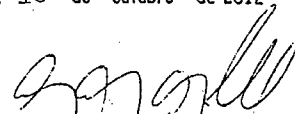
DECRETO Nº 3808 DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1126/2012-GAB/POLITEC,

RESOLVE:

Autorizar Odair Pereira Monteiro, Diretor-Presidente da Polícia Técnico-Científica, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Porto Alegre-RS, a fim de participar da Reunião do Colégio de Dirigentes de Perícia e dos Seminários Nacionais de Perícia de Crimes Contra a Vida; de Balística Forense e de Perícia de Revelação de Impressões Papilares, no período de 22 a 26 de outubro de 2012.

Macapá, 10 de outubro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3809 DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1126/2012-GAB/POLITEC,

RESOLVE:

Designar Pablo Abdon da Costa Francez, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente da Polícia Técnico-Científica, durante o impedimento do titular, no período de 22 a 26 de outubro de 2012.

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Fábio da Silva Fonseca
Diretor

Eurivaldo José Pantoja Socio
Chefe da Divisão Administrativa

Leila Lima de Almeida
Chefe da Divisão de Comercialização

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES


Exemplar	RS 5,00
Exemplar Atrasado	RS 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	RS 5,50
Centímetro para Compor	RS 8,00
Página Exclusiva	RS 430,00
Proclama de Casamento	RS 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

Acesso ao Diário: www.sead.ap.gov.br

Macapá, 10 de outubro de 2012



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 3810 DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0947/2012-GAB/SEMA,

RESOLVE:

Autorizar Grayton Tavares Toledo, Secretário de Estado do Meio Ambiente, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até as cidades de Brasília-DF e Belém-PA, a fim de participar de Reuniões no BNDES; no Ministério do Meio Ambiente e de Reunião e Visita Técnica à Empresa AMAZONFRUT, respectivamente, no período de 09 a 11 de outubro de 2012.

Macapá, 10 de outubro de 2012



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 3811 DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0947/2012-GAB/SEMA,

RESOLVE:

Designar Margarida Couto Dias, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado do Meio Ambiente, durante o impedimento do titular, no período de 09 a 11 de outubro de 2012.

Macapá, 10 de outubro de 2012



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

Órgãos Estratégicos de Execução

Polícia Técnico-Científica

Odair Pereira Monteiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2011-POLITEC/AP

PROCESSO nº. 9.000.0357/2011
PREGÃO nº. 003/2011
VALIDADE: 01 (um) ano

Aos 26 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, a POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DO ESTADO DO AMAPÁ, inscrito no CNPJ (MF) sob

o nº. 34.943.480/0001-46, situada na Rodovia BR-156, km 02, 264, Bairro São Lázaro, Macapá-AP, CEP 68900-130, neste ato pelo Diretor Presidente Dr. ODAIR PEREIRA MONTEIRO, portador da carteira de identidade nº 060.004-AP e do CPF nº 278.681.682-34 no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 3.931/2011 e do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL 003/2012-POLITEC, para REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2011 RESOLVE registrar os preços da empresa C. M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME, CNPJ: 844.417.377/0001-30, representada neste ato pelo Sr. CLAUDIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 03533336200816 – Bacabal/MA e CPF nº, 489.071.203-82 de acordo com a classificação por item, alcançada pela empresa, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços de MATERIAL DE CONSUMO LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, especificados detalhadamente no item 4 desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação em vigor.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Polícia Técnico-Científica do Estado do Amapá, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. As empresas, as especificações, as unidades, as quantidades, as marcas e os preços, do material registrado na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA: C. M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME
CNPJ: 844.417.377/0001-30
ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas, 206 A - 1º andar
REPRESENTANTE: CLAUDIANO MONTEIRO OLIVEIRA
FONE: (096) 3225 5979
E-MAIL: construmaisap@hotmail.com

IT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARC	SO	QTD RGST	VLR RGSTR
01	AGUA SANITÁRIA	VENDY	Litr	300	1,10
05	Cera líquida emulsionada, perfumada, incolor, frasco de 750 ml	VENDY	Fras	350	2,30
07	Desinfetante c/ fungicida, bactericida, biodegradável, fragrância Floral e Talco, frasco. c/ 5.000 ml	VOGA	Fras	250	46,00
09	Desodorizador para vaso sanitário, 35gr	DESOLA R.	UND	1400	1,48
10	Detergente líquido, neutro, com glicerina, galão de 5 litros	VOGA	GI	50	55,00
11	Detergente Saponáceo para limpeza, biodegradável, c/ 300 gr, caixa com 12 unidades.	SAPOLI UN	Cx.	20	31,50
16	Esponja de aço para limpeza, com fios microondulados, pacote com 14 embalagens com 8 unidades de 60gr cada,	HELPE	Pct	02	14,40
17	ESPONJA DUPLA COM AÇO, (dupla face), embalagem individual Cx c/ 60 und.	BACANI NHA	Cx	240	22,00
18	FLANELA em 100% algodão, pct. com 12 und.	SANTA MARGA RIDA	Und.	100	26,84

19	Líquido para limpeza de vidros, frasco de 500ml.	SOL	Fras	240	4,20
24	MOP PÓ (Esfregona), de 60cm	ECOFER	Und.	10	69,81
25	Multi insetida spray, a base aquosa, frasco de 350 ml	BAYGO N	Fras	100	6,10
26	Odorizante de ambiente spray, perfumado, frasco com 360ml	NO AR/BOM BRIL	Fras	100	5,30
27	Papel higiênico, 100% fibras celulósicas, folha simples, cor branca, rolo com 10cm x 300 metros	ECONO CLEAN	Rolo	500	8,70
29	Papel toalha interfolhado, medida 21,5cm x 21cm com 5.000 toalhas	ECONO CLEAN	Cx	100	22,00
30	Refil esfregona, composição 100% algodão, revestimento 100% poliéster, medindo 12X60cm	ECOFER	Und.	30	35,10
31	Reservatório de sabonete líquido, medindo 10,5X9,5X11,5cm	VOGA	Und.	40	8,69
33	Sabão, comum biodegradável, em barra saís + ácido graxo glicerinado neutro, barra com 200g, caixa com 50 unidades	ECONO MICO	Cx	10	36,00
34	SABAO, em pó, com tensoativo biodegradável, contendo na composição água, corante e branqueador óptico. Embalagem: com 500 g, contendo dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição química. O produto deverá ter registro ou notificação na ANVISA/Ministério da Saúde. Caixa com 20 unidades.	ECONO MICO	Cx.	20	34,96
35	Sabonete líquido, cremoso, ph neutro, branco, fr. c/ 5000 ml.	VOGA	Gl	50	41,86
36	Saco de linho cru, absorvível, medida 75x60cm, peso líquido 150g, para enxugar piso	SANTA MARGA RIDA	Und.	300	3,75
43	Vassoura, cerdas em piaçava, base retangular em madeira largura 220 mm, com 22 furos, cabo em madeira comprimento 1100 mm	MARTIN S	unid	100	4,69

12. DA PUBLICIDADE

12.1 Os preços, o detentor da ata e as especificações resumidas do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no DOE.

Odair Pereira Monteiro
 ODAIR PEREIRA MONTEIRO
 Diretor Presidente/POLITEC-AP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2011-POLITEC/AP

PROCESSO nº. 9.000.0357/2011
 PREGÃO n.º 003/2011
 VALIDADE: 01 (um) ano

Aos 26 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, a **POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 34.943.480/0001-46, situada na Rodovia BR-156, km 02, 264, Bairro São Lázaro, Macapá-AP, CEP 68900-130, neste ato pelo Diretor Presidente **Dr. ODAIR PEREIRA MONTEIRO**, portador da carteira de identidade nº 060.004-AP e do CPF nº 278.681.682-34 no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 3.931/2001 e do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL 003/2011-POLITEC, para REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2011 RESOLVE registrar os preços da empresa **P. B. DE SOUSA JÚNIOR - ME**, CNPJ: 13.430.119/0001-46, representada neste ato pelo Sr. **PARCINO BARBOSA DE SOUSA JÚNIOR**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 508.639.592-53 e CPF nº 334613-SSP/AP, de acordo com a classificação por item, alcançada pela empresa, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços de MATERIAL DE CONSUMO LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, especificados detalhadamente no item 4 desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação em vigor.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Polícia Técnico-Científica do Estado do Amapá, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. As empresas, as especificações, as unidades, as quantidades, as marcas e os preços, do material registrado na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação dada no certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA: P. B. DE SOUSA JUNIOR - ME
 CNPJ: 13.430.119/0001-46
 ENDEREÇO: RUA ABACAXI Nº 1169 A - BRASIL NOVO - LIBERDADE,
 CEP: 68.909-317 MACAPÁ/AP
 REPRESENTANTE: PARCINO BARBOSA DE SOUSA JÚNIOR
 FONE: (096) 9144-1333/3222-7523/9158-5480
 E-MAIL: amazonorte@r7.com

IT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	SO	QTD RGST	VLR/RGSTR
02	Álcool desinfetante 70° HP Etilico, frasco 1000ml.	RICIE	Fras	500	3,90
03	Álcool em gel, frasco de 500ml	RICIE	Fras	200	3,87
04	Algodão hidrófilo, 100% algodão, alvejado, pacote com 500 gr.	CREMER	Pct	50	12,00
06	Creolina desinfetante, germicida e bactericida, frasco de 500ml	BRANMI X	Fras	60	9,00
08	Desinfetante Hospitalar, frasco de 05 litros.	FORTISA N	Fras	100	31,55
12	Dispenser para Sabonete Líquido incluído o reservatório para sabonete líquido, medindo 10,5X9,5X11,5cm	CRISTO FOLI	Und.	50	30,38

13	Dispenser para Papel higiênico de 10cm x 300 metros, tipo rolo	CRISTO FOLI	Und.	20	36,15
14	Dispenser para Papel toalha interfolhado, medida 21,5cm x 21cm	CRISTO FOLI	Und.	20	32,63
15	Escova para lavar roupa com cerdas em nylon	BETTANI N	Und	30	1,59
20	Lustra móveis à base de cera natural, sintética/silicone/solvente e perfume conservante, frasco com 200ml.	YPE	Fras	250	2,55
21	Luvas de procedimento, em latex natural, esteril, atóxica, descartável, tam. G, Cx c/100 unidades	LEMGRUBER	Cx	500	18,00
22	Luvas de procedimento, em latex natural, esteril, atóxica, descartável, tam. M, Cx c/50 pares	LEMGRUBER	Cx	500	18,00
23	Luvas de procedimento, em latex natural, esteril, atóxica, descartável, tam. P, Cx c/50 pares	LEMGRUBER	Cx	200	18,00
28	Papel lençol picotado, medindo 70cm x 50cm, composição 100% celulose virgem	GRANDE SC	Rolo	200	6,15
32	RODO para piso, com 02 (duas) borrachas, base em plástico resistente comprimento 30 cm, cabo em plástico resistente comprimento 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %, as borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 10 mm.	DP	Und	40	4,43
37	Saco p/ lixo com capacidade para 100 litros/20 kg, Classe 1 Tipo E, composição 98% PE e 02% Master, cor azul com 0,08mm esp. de parede dupla (permitindo-se variação de +/- 10%) medindo no mínimo 75cm de largura e 105cm de altura, apresentando no fundo solda contínua dupla, homogênea e uniforme, laterais não sanfonadas, bordas regulares acondicionado em	VENDY	Pct.	250	27,00

38	Saco p/ lixo com capacidade para 100 litros/20 kg, Classe 1 Tipo E, composição 98% PE e 02% Master, cor preta com 0,08mm esp. de parede dupla (permitindo-se variação de +/- 10%) medindo no mínimo 75cm de largura e 105cm de altura, apresentando no fundo solda contínua dupla, homogênea e uniforme, laterais não sanfonadas, bordas regulares acondicionado em pacote com 20, c/10 und.	VENDY	Pct.	500	54,00
39	Saco p/ lixo com capacidade para 15 litros/03 kg, Classe 1 Tipo E, composição 98% PE e 02% Master, cor preta com 0,08mm esp. de parede dupla (permitindo-se variação de +/- 10%) medindo no mínimo 39cm de largura e 58cm de altura, apresentando no fundo solda contínua dupla, homogênea e uniforme, laterais não sanfonadas, bordas regulares acondicionado em pacote com 20, c/10 und	VENDY	Pct.	250	21,00
40	Saco p/ lixo com capacidade para 30 litros/06 kg, Classe 1 Tipo E, composição 98% PE e 02% Master, cor preta com 0,08mm esp. de parede dupla (permitindo-se variação de +/- 10%) medindo no mínimo 47cm de largura e 58cm de altura, apresentando no fundo solda contínua dupla, homogênea e uniforme, laterais não sanfonadas, bordas regulares acondicionado em pacote com 20, c/10 und	VENDY	Pct.	250	26,40
41	Saco p/ lixo com capacidade para 50 litros/10 kg, Classe 1 Tipo E, composição 98% PE e 02% Master, solda dupla, cor Preta com 0,08mm esp. de parede dupla (permitindo-se variação de +/- 10%) medindo no	VENDY	Pct.	500	26,40

	mínimo 55cm de largura e 74cm de altura, apresentando no fundo solda contínua dupla, homogênea e				
	uniforme, laterais não sanfonadas, bordas regulares acondicionado em pacote com 20, und.				
42	Saco p/ lixo hospitalar, com capacidade para 100 litros/20 kg, Classe 1 Tipo E, dimensão 0,75 m X 1,05m, composição 98% PE e 02% Master, solda dupla, cor branca.	RAVA	Ptc	250	44,31
ATA FECHADA COM 21 ITENS					

12. DA PUBLICIDADE

12.1 Os preços, o detentor da ata e as especificações resumidas do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no DOE.

Daír Pereira Monteiro
DAÍR PEREIRA MONTEIRO
 Diretor Presidente/POLITEC-AP

Polícia Civil

Tito Guimarães Neto

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 009/2011-DGPC

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E COPEIRAGEM DE Nº. 009/2011-DGPC, QUE ESTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL-DGPC, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA BERNACOM LTDA - EPP, COMO CONTRATADA. PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.2) O presente Termo Aditivo tem como objeto as alterações das Cláusulas Segunda, Terceira e Quinta do Contrato de nº. 009/2011-DGPC, para Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação, Higienização e Copeiragem, com fornecimento de material, nas Unidades Policiais e Administrativas da DGPC.

CLAUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO

3.1) Altera as Cláusulas Segunda, Terceira e Quinta do Contrato original ora editado, passando a ter a seguinte redação:

3.1.1) Cláusula Segunda - Do Valor do Contrato: O valor estimado total do presente Termo Aditivo para o período de sua vigência é de R\$ 1.226.600,40 (Um milhão e duzentos e vinte e seis mil e seiscentos reais e quarenta centavos), conforme a tabela a seguir:

Posto	Qtde.	Custo unitário (R\$)	Custo Mensal (R\$)	Custo Anual	
				Meses	Total (R\$)
Servente	50	1.801,09	90.054,50	12	1.080.654,00
Copeiro(a)	05	1.614,62	8.073,10	12	96.877,20
Encargos	02	2.044,55	4.089,10	12	49.069,20
TOTAL	57	xxxxxxx	102.216,70	12	1.226.600,40
Tipo			Custo Mensal (R\$)	Meses	Custo Anual (R\$)
Material de Limpeza e Higienização			R\$ 9.692,00	12	R\$ 116.304,00

3.1.2) Cláusula Terceira - Da Despesa:

1. A despesa orçamentária para execução deste Termo Aditivo correrá à conta da Natureza da Despesa 3390-37 - Locação de Mão-de-obra, da

Atividade de Despesas Correntes.

2. A despesa para os exercícios subsequentes, quando for o caso, será lançada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Delegacia Geral de Polícia Civil, pela Lei Orçamentária Anual.

3.1.3) Cláusula Quinta - Da Vigência: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses e terá seu início a partir de 05/10/2012 e seu término em 30/09/2013, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação aplicável.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

§ 1) A publicação resumida do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONTRATANTE no prazo de (20) vinte dias a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1) Permanecem inalteradas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originárias, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justo e de pleno acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo

Macapá-AP, 04 de outubro de 2012.

TITO GUIMARÃES NETO
 Delegado-Geral de Polícia Civil-AP

Polícia Militar

Cel. PM. Pedro Paulo da Silva Resende

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Polícia Militar do Estado do Amapá, através de seu pregoeiro, torna público que, em virtude da necessidade de retificações, foi alterado o conteúdo do Edital da licitação para REGISTRO DE PREÇOS do objeto abaixo identificado. Sua data de realização permanece prevista para o dia 25 de OUTUBRO de 2012, com início às 09h, na sala da CPL/DA/PMAP:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2012-CPL/PMAP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUMÁTICOS visando atender as necessidades da frota de veículos da Polícia Militar do Estado do Amapá, conforme as normas e condições estabelecidas no Edital da licitação e em seus anexos.

O EDITAL poderá ser obtido gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Quartel da Polícia Militar do Amapá, sito à Rua Jovino Dinoá, nº 146, Beírol, Macapá-AP, em dias úteis e no horário das 08h às 13h, mediante apresentação de pen drive pelo interessado juntamente com carimbo da firma, ou solicitação via e-mail para licitacao.pmap@jg.com.br.

Informações: (96) 3212-1520, das 08h às 13h nos dias úteis.

Macapá-AP, 10 de outubro de 2012.

José dos Reis Cambraia Júnior
JOSÉ DOS REIS CAMBRAIA JÚNIOR - MAJ PM
 Pregoeiro da PMAP

Gabinete de Segurança Institucional

Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balleiro

PORTARIA

064 / 2012 - GAB SEG INST / GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 2870/2012, de 27 de julho de 2012.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos militares abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá-AP aos municípios de Laranjal do Jari-AP e Vitória do Jari-AP, a serviço deste Gabinete, onde estão lotados:

a. no período de 08 a 11 e 13 a 16 de setembro de 2012.

- Sgt PM Raimundo Rohan Silva Sardinha, Grupo VII;

b. no período de 09 a 11 e 13 a 16 de setembro de 2012.

- Ten PM QOA Isaias Negreiros dos Santos, Grupo VI;

- Cb BM Joselaine Silva da Costa, Grupo VII.

c. no período de 09 a 16 de setembro de 2012.

- Sub Ten PM Adriano José Viana Macedo, Grupo VII;

- Sgt PM Willian de Souza Martins, Grupo VII;

- Cb BM Fábio Miranda de Queiroz, Grupo VII;

- Sd PM Neivaldo Cristiano da Silva Beckman, Grupo VII.

d. no período de 13 a 16 de setembro de 2012.

- Sgt PM Marcelo Augusto Monteiro de Maria, Grupo VII;

e. no período de 14 a 16 de setembro de 2012.

- Cb PM Hamilton Gomes da Cruz.

f. no período de 09 a 11 de setembro de 2012;

- Sd PM Helton Douglas Silva Pacheco, Grupo VII.

g. no período de 10 a 11 de setembro de 2012.

- Sd PM Rodrigo Serfollano Manso.

Macapá-AP, 19 de setembro de 2012.

Cláudio Adriano Batista Balleiro – Ten Cel QOC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

PORTARIA

065 / 2012 – GAB SEG INST / GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 2870/2012, de 27 de julho de 2012.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos Policiais Militares abaixo, pertencentes à Polícia Militar do Estado do Amapá, lotados neste Gabinete de Segurança Institucional, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os Municípios de Cutias do Araguari, Laranjal do Jari e Calçoene-AP, a serviço deste Gabinete.

Cutias do Araguari- AP, dia 06 de setembro de 2012.
Cap QOA Osvaldo Mourão da Costa, Grupo II;
Sgt PM Nedson Paulo da Silva Beckman, Grupo VII;

Laranjal do Jari – AP, nos dias 08, 09 e 11 de setembro de 2012.
Cap QOA Osvaldo Mourão da Costa, Grupo II;

Calçoene-AP, nos dias 14 e 15 de setembro de 2012.
Cap QOA Osvaldo Mourão da Costa, Grupo II.

Macapá-AP, 20 de setembro de 2012.

Cláudio Adriano Batista Balleiro – Ten Cel QOC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

PORTARIA

066 / 2012 – GAB SEG INST / GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 2870/2012, de 27 de julho de 2012.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos militares abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá-AP,

ao município de Oiapoque-AP, a serviço deste Gabinete, onde estão lotados.

a. no período de 21 a 24 de setembro de 2012:

- Ten PM Marcus Vinicius da Silva Batista, Grupo III;

- Sgt PM Marcelo Augusto Monteiro de Maria, Grupo VII;

- Al CFS PM Odilan Souza da Silva, Grupo VII;

- Cb BM Joselaine Silva da Costa, CDS-1;

- Cb PM Hamilton Gomes da Cruz;

- Sd PM Neivaldo Cristiano da Silva Beckman, Grupo VII;

- Sd PM Roberto de Souza Ramos, Grupo VII.

b. no período de 23 a 24 de setembro de 2012:

- Ten Cel PM Fábio Marcelo Miranda Alfaia, Grupo I;

- Cap PM Osvaldo Mourão da Costa, Grupo II

Macapá-AP, 20 de setembro de 2012.

Cláudio Adriano Batista Balleiro – Ten Cel QOC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

PORTARIA

067 / 2012 – GAB SEG INST / GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 2870/2012, de 27 de julho de 2012.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos Policiais Militares abaixo, pertencentes à Polícia Militar do Estado do Amapá, lotados neste Gabinete de Segurança Institucional, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Laranjal do Jari-AP no período de 14 a 16 de setembro de 2012, a serviço deste Gabinete.

Ten Cel QOC Amiel Pinto do Nascimento, Grupo II;
Ten QOC Franco Barros Rodrigues, Grupo VI;
Sgt QPC Cláudio dos Santos Silva, Grupo VII;
Al SGT QPC Jardele de Souza da Silva, Grupo VII.

Macapá-AP, 26 de setembro de 2012.

Cláudio Adriano Batista Balleiro – Ten Cel QOC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

PORTARIA

068 / 2012 – GAB SEG INST / GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 2870/2012, de 27 de julho de 2012.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos militares abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá-AP ao município de Itauba do Piririm-AP, no dia 23 de setembro de 2012 a serviço deste Gabinete, onde estão lotados.

- Sgt PM Raimundo Rohan Silva Sardinha; Grupo VII;

- Cb PM Enildo Guimarães Paes; Grupo VII.

Macapá-AP, 02 de outubro de 2012.

Cláudio Adriano Batista Balleiro – Ten Cel QOC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

PORTARIA

069 / 2012 – GAB SEG INST / GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 2870/2012, de 27 de julho de 2012.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do militar 1º Ten QOC Patrick Costa Rocha, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até de Brasília – DF, no dia 19 de setembro de 2012, a serviço deste Gabinete, onde está lotado.

Macapá-AP, 02 de outubro de 2012.

Cláudio Adriano Batista Balleiro – Ten Cel QOC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

PORTARIA

070 / 2012 – GAB SEG INST / GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 2870/2012, de 27 de julho de 2012.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos militares abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá-AP ao município de Mazagão-AP, no dia 30 de setembro de 2012 a serviço deste Gabinete, onde estão lotados.

- Ten QOA Isaias Negreiros dos Santos, Grupo III;

- Al CFS PM Odilan Souza da Silva, Grupo VII.

Macapá-AP, 02 de outubro de 2012.

Cláudio Adriano Batista Balleiro – Ten Cel QOC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

PORTARIA

071 / 2012 – GAB SEG INST / GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 2870/2012, de 27 de julho de 2012.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos militares abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá-AP ao município de Laranjal do Jari, no período de 01 a 03 de outubro de 2012 a serviço deste Gabinete, onde estão lotados.

- Ten QOC Marcus Vinicius da Silva Batista, Grupo III;

- Sub Ten PM Adriano José Viana Macedo, Grupo VII;

- Sgt PM Marcelo Augusto Monteiro de Maria, Grupo VII;

- Cb BM Fábio Miranda de Queiroz; Grupo VII;

- Sd PM Karen Anne Bezende de Castro.

- Sd PM Héule Nilton Santos Oliveira; Grupo VII.

Macapá-AP, 02 de outubro de 2012.

Cláudio Adriano Batista Balleiro – Ten Cel QOC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

PORTARIA

072 / 2012 – GAB SEG INST / GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 2870/2012, de 27 de julho de 2012.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos militares abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá-AP ao município de Oiapoque, no período de 01 a 05 de outubro de 2012 a serviço deste Gabinete, onde estão

lotados.

- Cap QOA Osvaldo Mourão da Costa, Grupo II;
- Sgt PM Raimundo Rohan Silva Sardinha, Grupo VII;

Macapá-AP, 04 de outubro de 2012.

Cláudio Adriano Batista Balbino - Ten Cel QOC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

Secretarias de Estado

Administração

Maria Luiza Pires Picanço Cearense

PORTARIA Nº 497/10-2012- DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Memo nº 142/2012-DCP, resolve,

Transferir 01 (um) mês de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, que fora concedido pela Portaria nº 475/09-2012-DRH/SEAD, de 20 de setembro de 2012, a servidora Elaine Cristina Sousa da Silva, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Cadastro nº 361836, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEAD, do período de 01 a 31/12/2012 para 02 a 31/01/2013, referente ao quinquênio 01/05/2000 a 29/04/2005.

Macapá-AP, em 03 de outubro de 2012.

JANUÁRIA DE OLIVEIRA
Diretora do DRH/SEAD

Receita Estadual

Jucinete Carvalho de Alencar

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 062/2012

PROCESSO Nº 28730.016463/2005
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 045/2012
AUTO DE INFRAÇÃO 031/2005
PROCEDÊNCIA MACAPÁ/AP
RECORRENTE: PEDRO VANALDO SAMPAIO BOMFIM-ME.
CAD-ICMS: 03.004184-3
CNPJ/MF: 05.348.172/0001-74
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ ANTONIO SIQUEIRA, 111 - LAGUINHO
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONS. FRANCISCO ROCHA DE ANDRADE
DATA DO JULGAMENTO: 18/10/2012.

MACAPÁ/AP, 08 DE OUTUBRO DE 2012.

JOAQUIM SILVA DOS SANTOS
Presidente do CERFIAP

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 064/2012

PROCESSO Nº 28730.021405/2012
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 046/2012
AUTO DE INFRAÇÃO: 626/97
PROCEDÊNCIA SANTANA/AP
INTERESSADA: KANOIA INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
CAD-ICMS: 03.016.535-6
CNPJ/MF: 05.405.659/0001-41
ENDEREÇO: AVENIDA SANTANA, 534 - SANTANA
RECORRENTE: KANOIA INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS LTDA
RELATOR: CONS. RENILDE DO SOCORRO RODRIGUES DO REGO.
DATA DO JULGAMENTO: 30/10/2012.

MACAPÁ/AP, 05 DE OUTUBRO DE 2012.

JOAQUIM SILVA DOS SANTOS
Presidente do CERFIAP

Trabalho e Empreendedorismo

Sivaldo da Silva Brito

ERRATA Nº 008/2012/SETE

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 002/2011/SETE.

DATA DE ASSINATURA:

Onde se lê: 1º de Setembro de 2012.

Leia-se: 03 de Setembro de 2012.

Macapá, 03 de Outubro de 2012.

José Pantofa Filho
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Em Exercício

Setrap

Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque

01 - INSTRUMENTO PRINCIPAL:

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 027/2010 - SETRAP.

02 - PARECER JURÍDICO:
N.º 474/2012 - ASSEJUR/SETRAP

03 - PARTE DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:

- a) CONTRATANTE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAP.
- b) CONTRATADA
B. M. R. EMPREENDIMENTOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE: ALTERAR A CLÁUSULA SEXTA DO INSTRUMENTO PRINCIPAL - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo da vigência do contrato em questão, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 18 de setembro de 2012. Por conseguinte, o novo prazo do contrato passará para 450 (quatrocentos e cinquenta) dias, ficando dessa forma o seu novo término programado para o dia 17 de dezembro de 2012, podendo ocorrer novas prorrogações, desde que configurado o interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo tem como fundamento legal o disposto no Art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

03 - DATA DE ASSINATURA DA AVENÇA PRINCIPAL:
29 de junho de 2010.

Macapá-AP, 11 de setembro de 2012.

Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque
Secretário - SETRAP.

Industria e Comércio

José Reinaldo Alves Picanço

EXTRATO DO CONTRATO 007/2012 - SEICOM

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA E VIEGAS FERREIRA - LOCASERVICE, COMO CONTRATADA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO tem por fundamento legal os dispositivos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Amapá de 1991, a Lei nº 4.320/64, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Estadual nº 044/2007, Decreto nº 3.555/2000, Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.883/94, e a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 001/2012-CEL/SEICOM.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO: - A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços de Locação de 05 (cinco) veículos tipo passeio; sem motorista, com manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada e combustível por conta da contratante, referente ao lote I, para suprir as necessidades de trabalho da SEICOM e suas unidades de Execução, conforme Pregão Presencial nº 001/2012 e Termo de Referência. O fornecimento do serviço obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como às disposições do Edital e seus anexos, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela Contratada e dirigida à Contratante, contendo o valor do serviço, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrariem.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: O valor total pelos serviços previstos na Cláusula Segunda está estimado anualmente em R\$

150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo o valor unitário de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e totalizando o valor mensal de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho nº. 22.101.23.122.0780.2246 (Manutenção de Serviços Administrativos), Natureza de Despesa 3390.39, Fonte de Recursos 101.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Não obstante o prazo inicial estipulado, a vigência contratual nos exercícios subsequentes ao da assinatura do contrato estará sujeita à condição resolutiva, consubstanciada na existência de recursos aprovados nas respectivas Leis Orçamentárias de cada exercício, para atender as respectivas despesas.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: A CONTRATADA prestará os serviços ao CONTRATANTE no período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, em consonância com o artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo de vigência do contrato deverá iniciar na data da sua assinatura, e vigorará pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá, tendo início e vencimento em dias de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, desde que mantidas as condições mais vantajosas para a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Macapá para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução do presente CONTRATO que não possam ser dirimidos pela via administrativa, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estarem assim ajustados e contratados, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, *in fine* assinadas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento e para que produzam os seus efeitos legais.

Macapá-AP, 01 de Outubro 2012.

JOSÉ REINALDO ALVES PICANÇO
Secretário de ESTADO
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO 008/2012 - SEICOM

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA F. DE MAGALHÃES AMANAJAS ME - CONSTRUVIC, COMO CONTRATADA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO tem por fundamento legal os dispositivos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Amapá de 1991, a Lei nº 4.320/64, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Estadual nº 044/2007, Decreto nº 3.555/2000, Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.883/94, e a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 001/2012-CEL/SEICOM.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO: - A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços de Locação de 04 (quatro) veículos tipo PICK-UP; sem motorista, com manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada e combustível por conta da contratante, referente ao lote II, para suprir as necessidades de trabalho da SEICOM e suas unidades de Execução, conforme Pregão Presencial nº 001/2012 e Termo de Referência. O fornecimento do serviço obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como às disposições do Edital e seus anexos, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela Contratada e dirigida à Contratante, contendo o valor do serviço, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrariem.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: O valor total pelos serviços previstos na Cláusula Segunda está estimado anualmente em R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), sendo o valor unitário de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e totalizando o valor mensal de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho nº. 22.101.23.122.0780.2246 (Manutenção de Serviços Administrativos), Natureza de Despesa 3390.39, Fonte de Recursos 101.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Não obstante o prazo inicial estipulado, a vigência contratual nos exercícios subsequentes ao da assinatura do contrato estará sujeita à condição resolutiva, consubstanciada na existência de recursos aprovados nas respectivas Leis Orçamentárias de cada exercício, para atender as respectivas despesas

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: A CONTRATADA prestará os serviços ao CONTRATANTE no período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, em consonância com o artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo de vigência do contrato deverá iniciar na data da sua assinatura, e vigorará pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá, tendo início e vencimento em dias de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, desde que mantidas as condições mais vantajosas para a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Macapá para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução do presente CONTRATO que não possam ser dirimidos pela via administrativa, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estarem assim ajustados e contratados, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, *in fine* assinadas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento e para que produzam os seus efeitos legais.

Macapá-AP, 01 de Outubro 2012.

JOSÉ REINALDO ALVES PICAÑÇO
Secretário de Estado - SEICOM
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO 009/2012 – SEICOM

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO – SEICOM, COMO CONTRATANTE, E A COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO AMAPÁ - COOTRAP, COMO CONTRATADA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO tem por fundamento legal os dispositivos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Amapá de 1991, a Lei nº 4.320/64, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Estadual nº 044/2007, Decreto nº 3.555/2000, Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.883/94, e a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 001/2012-CEL/SEICOM.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços de locação eventual de Veículo Utilitário tipo Van executiva e Veículo passageiro tipo Microônibus, sem limite de quilometragem, com motoristas, manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada e combustível por conta do contratante, referente ao lote III, para suprir as necessidades de trabalho da SEICOM e suas unidades de execução, conforme Pregão Presencial nº 001/2012 e Termo de Referência. O fornecimento do serviço obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como às disposições do Edital e seus anexos, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela Contratada e dirigida à Contratante, contendo o valor do serviço, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrariem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: O valor total pelos serviços previstos na Cláusula Segunda está estimado anualmente em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo a diária para o Veículo Utilitário tipo Van Executiva no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e veículo utilitário tipo Micro-ônibus diária no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).

Obs. O valor a ser pago mensalmente corresponderá aos serviços solicitados eventualmente pelo contratante e efetivamente prestados pela Contratada.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho nº. 22.101.23.122.0780.2246 (Manutenção de Serviços Administrativos), Natureza de Despesa 3390.39, Fonte de Recursos 101.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Não obstante o prazo inicial estipulado, a vigência contratual nos exercícios subsequentes ao da assinatura do contrato estará sujeita à condição resolutiva, consubstanciada na existência de recursos aprovados nas respectivas Leis Orçamentárias de cada exercício, para atender as respectivas despesas.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA: A CONTRATADA prestará os serviços ao CONTRATANTE no período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, em consonância com o artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O prazo de vigência do contrato deverá iniciar na data da sua assinatura, e vigorará pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá, tendo início e vencimento em dias de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, desde que mantidas as condições mais vantajosas para a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Macapá para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução do presente CONTRATO que não possam ser dirimidos pela via administrativa, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estarem assim ajustados e contratados, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, *in fine* assinadas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento e para que produzam os seus efeitos legais.

Macapá-AP, 01 de Outubro 2012.

JOSÉ REINALDO ALVES PICAÑÇO
Secretário de Estado - SEICOM
CONTRATANTE

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Macapá, 27 de setembro de 2012.

Prof. Dr. José Reinaldo Alves Picañço
Secretário de Estado - SEICOM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.000124/2012 – SEICOM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012 – CEL/SEICOM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NESTA SEICOM E SEUS ANEXOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DE ABERTURA: 23/08/2012.

HORA: 09:00hs
DATA DE FINALIZAÇÃO: 28/08/2012.
HORA: 09:00hs

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

EMPRESA VENCEDORA: SERVIC LTDA.
CNPJ Nº 14.536.031/0001-76
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 29.683,33
VALOR ANUAL: R\$ 356.200,00

Macapá, 27 de setembro de 2012.

Rosivaldo Souza Porto
Pregoeiro – SEICOM
Portaria nº 046/2012.

Desenvolvimento Rural

Paulo Roberto Nunes (interino)

JUSTIFICATIVA Nº 010/2012 – CPL/SDR

Ratifico nos termos da Lei.
Edi: 09/10/2012

Paulo Roberto Nunes
Secretário Interino

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28750-000.387/2012
ASSUNTO: Dispensabilidade Licitação.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ADJUDICATÁRIO: MEIRE DE ABREU MONTEIRO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCHES.
FONTE: 0107 – NATUREZA: 33.90.36 - PROGRAMA DE TRABALHO 20.601.610.2519
VALOR TOTAL: R\$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais).

Excelentíssimo Senhor Secretário.

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, a presente Justificativa do valor supracitado, destinado a atender despesas com fornecimento de 300 lanches.

A dispensa de licitação deve-se ao fato da Secretaria realizar a "OFICINA MOTIVACIONAL", no período de 17 a 18/10/2012 e que fornecerá os referidos lanches, conforme Memo nº 210/12-PROTAF/CGG/GAB/SDR.

Ressalta-se, finalmente, que a escolha da senhora MEIRE DE ABREU MONTEIRO, deu-se com base no princípio da economicidade e o critério do menor preço, considerando as condições mais favoráveis para a Administração Estadual.

Diante do exposto, para salvaguardar os interesses da Administração Pública e nos comandos da Lei, submeto a presente justificativa, à apreciação de Vossa Excelência, para fins de ratificação e posterior publicação na imprensa oficial, para que seja cumprida as exigências do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assegurando a eficácia do presente ato administrativo.

Macapá, 09 de outubro de 2012.

Edilson de Souza Silva
Presidente da CPL/SDR

JUSTIFICATIVA Nº 011/2012 – CPL/SDR

Ratifico nos termos da Lei.
Em: 09/10/2012

Paulo Roberto Nunes
Secretário Interino

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28750-000.388/2012
ASSUNTO: Dispensabilidade Licitação.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ADJUDICATÁRIO: JOSÉ LUIZ SANTOS DE BRITO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE.
FONTE: 0107 – NATUREZA: 33.90.35 - PROGRAMA DE TRABALHO 20.601.0610.2520
VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Excelentíssimo Senhor Secretário.

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, a presente Justificativa do valor supracitado, destinado a atender despesas com a Contratação de um Palestrante.

A dispensa de licitação deve-se ao fato da Secretaria realizar a "OFICINA MOTIVACIONAL", no período de 17 a 18/10/2012 e que contará com a apresentação de um palestrante de renome Nacional para o referido evento, conforme Memo nº 211/12-PROTAF/CGG/GAB/SDR.

Ressalta-se, finalmente, que a escolha do senhor JOSÉ LUIZ SANTOS DE BRITO, deu-se com base no princípio da economicidade e capacidade técnica, considerando as condições mais favoráveis para a Administração Estadual.

Diante do exposto, para salvaguardar os interesses da Administração Pública e aos comandos da Lei, submeto a presente justificativa, à apreciação de Vossa Excelência, para fins de ratificação e posterior publicação na imprensa oficial, para que seja cumprida as exigências do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assegurando a eficácia do presente ato administrativo.

Macapá, 09 de outubro de 2012.

Edilson de Souza Silva
Presidente da CPL/SDR

Infraestrutura

Joel Banha Picañço

UNIDADE DE CONTRATOS
ERRATA

Instrumento

Partes: Termo de Contrato nº. 029/12-SEINF, que entre si celebram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, como Contratante e a Empresa ALMEIDA & BEZERRA LTDA - EPP, para os fins nele declarados.

Onde se lê:

Dotação: A presente despesa no valor de R\$-298.783,00 (Duzentos e noventa e oito mil, setecentos e oitenta e três reais), oriundo do Programa de Trabalho: 15.451.0450 2.612 - Infraestrutura básica com construção e ampliação, reforma dos prédios e equipamentos Públicos, Natureza de Despesa: 4490.51- fonte 0101, conforme Nota de Empenho nº 2012/NE00467 emitida em 18/09/2012.

Leia-se:

Dotação: A presente despesa no valor de R\$-298.783,00 (Duzentos e noventa e oito mil, setecentos e oitenta e três reais), oriundo do Programa de Trabalho: 15.451.0450 2.612 - Infraestrutura básica com construção e ampliação, reforma dos prédios e equipamentos Públicos, Natureza de Despesa: 4490.51- fonte (0174), conforme Nota de Empenho nº 2012/NE00467 emitida em 18/09/2012.

Macapá-AP, 09/10/2012

Edivan Aires de Andrade
Secretário de Estado da Infraestrutura - em exercício

Segurança

Marcos Roberto Marques da Silva

PORTARIA Nº 100/2012-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0012 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Processo nº 28580.262/2012-GAB/SEJUSP.

RESOLVE:

Autoriza o deslocamento do servidor SGT PM ARI DA SILVA FERREIRA, Responsável por Grupo de Atividades de Transporte, código CDI-3, CAF/SEJUSP, da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Oiapoque-AP, com objetivo de conduzir veículo tipo ônibus que transportará a equipe do Bombeiro Militar, de Oiapoque para Macapá, nos dias 08 e 09.07.2012.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 09 de julho de 2012.

MARCOS ROBERTO MARQUES DA SILVA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 107/2012-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0012 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Processo 28580.291/2012.

RESOLVE:

Autoriza o deslocamento dos servidores, Abmael Gonçalves de Araújo, Agente de Polícia Civil; Geise Huana Jucá de Azevedo, Escrivã de Polícia Civil, Assessora Técnica Nível I; Josele Maria Oliveira da Silva, Agente de Polícia Civil, Assessora Técnica Nível I; e Janny Pereira da Silva, Agente de Polícia Civil, da sede de suas atribuições Macapá-AP até o município de Mazagão-AP, a fim de participarem de missão Policial, nos dias 26 e 27.07.2012.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de julho de 2012.

KATIÚSCIA SILVA PINHEIRO DO AMARAL

Secretária de Estado da Just. e Seg. Pública-em Exercício

PORTARIA Nº 120/2012-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0012 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Processo nº 28580.306/2012-GAB/SEJUSP.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da servidora Katiúscia Silva Pinheiro do Amaral, Chefe de Gabinete/SEJUSP, para viajar da sede suas atribuições Macapá-AP até a cidade de São Paulo-SP, com objetivo de participar da "V Reunião Técnica de Núcleos de Enfrentamento ao Tráfego de Pessoas", no período de 12 à 17.08.2012.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 08 de agosto de 2012.

MARCOS ROBERTO MARQUES DA SILVA

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 121/2012-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0012 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Processo 28580.314/2012

RESOLVE:

Autoriza o deslocamento do servidor MAJ/PM ALESSANDRO SOCORRO DE SOUZA VAZ, da Sede de suas atribuições Macapá-AP até a cidade Goiânia-GO, com objetivo de acompanhar o Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública, a fim de participar do "Seminário de Gestão Estratégica Aplicada" e "Lançamento do Plano Estratégico da Segurança Pública e Justiça do Estado de Goiás", no período de 21 à 23/08/2012.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 08 de agosto de 2012.

MARCOS ROBERTO MARQUES DA SILVA

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 125/2012-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0012 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Processo 28580.334/2012.

RESOLVE:

Autoriza o deslocamento dos servidores MAJ PM José Paulo Matias dos Santos, Tens. PM Saulo Leal Siqueira e Ivanildo Amanajás Brito, da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Laranjal do Jari-AP, a fim de fazer entrega de viaturas, realizar visita técnica nas unidades operacionais

da polícia militar e delegacias de polícia civil, bem como, fazer levantamentos de dados para planejamento de futuras operações a serem realizadas naquele município, no período de 21 à 25.08.2012.

Sendo o veículo conduzido pelos servidores SGTs PMAP CARLOS CANTIDIO CORTE NETO e JOELSON ARAÚJO CABRAL, Motorista do Secretário e Responsável por Atividade Nível II.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 20 de agosto de 2012.

MARCOS ROBERTO MARQUES DA SILVA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 126/2012-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0012 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Processo 28580.335/2012

RESOLVE:

Autoriza o deslocamento dos servidores RONALDO NAZARENO DA SILVA COELHO, Coordenador do GGI/SEJUSP e MÁRCIO BENEDITO DA SILVA NERY, Assessor Técnico Nível II, da Sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Laranjal do Jari-AP, com objetivo de discutir a implantação do policiamento de fronteiras entre os órgãos que compõem a ENAFRON/AP, no período de 21 à 24/08/2012.

Sendo o veículo conduzido pelo servidor LUIZ CARLOS DA SILVA MENEZES, Agente de Polícia Civil,

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 20 de agosto de 2012.

MARCOS ROBERTO MARQUES DA SILVA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 128/2012-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0012 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Processo 28580.337/2012

RESOLVE:

Autoriza o deslocamento do servidor REGINALDO JOSÉ BARBOSA SANCHES, Assessor Técnico Nível II, da Sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Laranjal do Jari-AP, com objetivo de acompanhar o Sr. Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública, a fim de realizar a implementação do policiamento de fronteiras entre os órgãos que compõem a ENAFRON, no período de 21 à 24/08/2012.

Sendo o veículo conduzido pelo servidor TANIEL MARQUES DA SILVA, Agente de Polícia Civil,

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 20 de agosto de 2012.

MARCOS ROBERTO MARQUES DA SILVA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 133/2012-SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0012 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memorando nº 130/2012-CAF/SEJUSP.

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor LUCIANO WANDERLEY MIRA PICANÇO, Responsável por Grupo de Atividades de Serviços Gerais, Código CDI-3, Para exercer

cumulativamente e em substituição o cargo de Chefe da Unidade de Administração-CAF/SEJUSP, Código CDS-1, durante o impedimento da respectiva titular FLÁVIA EDUARDA ROLIN DE SOUZA UBIRAJARA, que usufruiu gozo de Férias, no período de 31.07.2012 à 29.08.2012.

Registre-se, Publique-se e dê-se Ciência.

Macapá-AP, 08 de setembro de 2012.

MARCOS ROBERTO MARQUES DA SILVA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE 01/2012

O Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL torna público que o certame licitatório referente ao Processo nº. 28820.000.621/2011, cuja modalidade foi Carta Convite nº 01/2012, Tipo Menor Preço Global, cuja sessão de abertura ocorreu no dia 10/08/2012 (sexta-feira), às 09:00hs (horário de Brasília), Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços complementares da obra de construção do Centro de Atendimento à Mulher e da Família Vítima de Violência (CAMUF) do Município de Santana/AP, foi REVOGADA nos termos do item 14.1 do instrumento convocatório c/c Art. 49 da Lei 8.666/93.

A Comissão Permanente de Licitações - CPL coloca-se à disposição dos interessados para esclarecimento e dúvidas sobre o referido processo

Macapá-ap, 08 de setembro de 2012

Marcos Roberto Marques da Silva
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá

Autarquias Estaduais

Adap

Ivana Maria Antunes Moreira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº. 017/2012-ADAP
Processo nº. 2000.054/2012 - ADAP**

A Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP, por intermédio do pregoeiro, torna público, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, para contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de informática, estando a sessão pública marcada para às 15h30min, do dia 26 de outubro de 2012, no auditório da ADAP, Alameda Abraão Peres, s/n, Centro. O Edital poderá ser obtido junto à Coordenadoria de Aquisições (trazer pen drive), no mesmo endereço, no horário das 7:30 às 12:00 e das 14:30 às 18:00 horas. Informações e esclarecimentos serão prestados pelo pregoeiro.

Macapá, 10 de outubro de 2012.

Raimundo Alex Gomes da Silva
Pregoeiro/ADAP

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº. 019/2012-ADAP
Processo nº. 2000.225/2012 - ADAP**

A Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP, por intermédio do pregoeiro, torna público, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, para contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível, estando a sessão pública marcada para às 08h30min, do dia 26 de outubro de 2012, no auditório da ADAP, Alameda Abraão Peres, s/n, Centro. O Edital poderá ser obtido junto à Coordenadoria de Aquisições (trazer pen drive), no mesmo endereço, no horário das 7:30 às 12:00 e das 14:30 às 18:00 horas. Informações e esclarecimentos serão prestados pelo pregoeiro.

Macapá, 10 de outubro de 2012.

Raimundo Alex Gomes da Silva
Pregoeiro/ADAP

Detran

Francisco Sávio Alves Pinto

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 010/2012-DETRAN/AP

PROCESSO n.º 014.005020/2012-DETRAN/AP.
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 004/2012-DETRAN/AP
VALIDADE: 12 (doze) meses

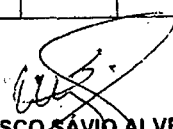
1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o Registro dos Preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico para SRP n.º 004/2012, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei federal n.º 8.666/93, com objetivo de disponibilizar, preços para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO: CONES, CANALIZADORES DE TRÁFEGO, BARREIRAS PLÁSTICAS, BARREIRAS PANTOGRÁFICAS REFLETIVAS, SINAL VISUAL ELETRÔNICO PORTÁTIL E COLETE REFLEXIVO.

2. DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações do material registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

<p>Empresa Registrada: TELBRAS SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA LTDA CNPJ: 01.977.881/0001-68 Endereço: AV. GETULIO VARGAS, 3293, BAIRRO: NITERÓI - CANOAS/RS, Cidade: CANOAS, UF: RS Tel./fax(51) 3466-3066 Representante: Gustavo Campos e-mail:licitação@telbrasrs.com.br</p>					
Item	Descrição dos Objetos	Und	Qtd	Marca	(R\$) Valor
01	Canalizadores de Tráfego (Conão)	Unid	10	Telbras	1.850,00
03	Barreiras Plásticas Laranja	Unid	10	Telbras	2.780,00


FRANCISCO SÁVIO ALVES PINTO
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente Detran-AP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 011/2012-DETRAN/AP

PROCESSO n.º 014.005020/2012-DETRAN/AP.
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 004/2012-DETRAN/AP
VALIDADE: 12 (doze) meses


1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o Registro dos Preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico para SRP n.º 004/2012, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei federal n.º 8.666/93, com objetivo de disponibilizar, preços para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO: CONES, CANALIZADORES DE TRÁFEGO, BARREIRAS PLÁSTICAS, BARREIRAS PANTOGRÁFICAS REFLETIVAS, SINAL VISUAL ELETRÔNICO PORTÁTIL E COLETE REFLEXIVO.

2. DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações do material registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

<p>Empresa Registrada: LICIPAR LTDA CNPJ: 10.799.610/0001-50 Endereço: RUA PEDRO HAJ. MUSSI, N.º 04, SEMINÁRIO. Cidade: CURITIBA, UF: PARANÁ Cep: 80.740-570 Tel./fax: (41) 3076-8323 Representante: Gabriel Digiovanni Guiz e-mail:Gabriel@licipar.com.br</p>					
Item	Descrição dos Objetos	Und	Qtd	Marca	(R\$) Valor
02	Cone 15701 ABNT	Unid	600	MERCO VIA	28.398,00


FRANCISCO SÁVIO ALVES PINTO
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente Detran-AP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 012/2012-DETRAN/AP

PROCESSO n.º 014.005020/2012-DETRAN/AP.
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 004/2012-DETRAN/AP
VALIDADE: 12 (doze) meses

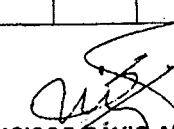
1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o Registro dos Preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico para SRP n.º 004/2012, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei federal n.º 8.666/93, com objetivo de disponibilizar, preços para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO: CONES, CANALIZADORES DE TRÁFEGO, BARREIRAS PLÁSTICAS, BARREIRAS PANTOGRÁFICAS REFLETIVAS, SINAL VISUAL ELETRÔNICO PORTÁTIL E COLETE REFLEXIVO.

2. DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações do material registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

<p>Empresa Registrada: STAR NORTE LTDA CNPJ: 12.002.658/0001-11 Endereço: AV. COARACY NUNES, 883 -A, 2º ANDAR, BAIRRO: CENTRAL Cidade: Macapá, UF: Amapá Cep: 68.900-010 Tel./fax (96) 3223-7630 OU 9164-5510 Representante: MAURO SOUZA BRUNO e-mail: atendimento@starnorte.com.br</p>					
Item	Descrição dos Objetos	Und	Qtd	Marca	(R\$) Valor
04	Barreiras Pantográficas Refletivas (Barriflex).	Unid	8	SOSSUL	14.750,00
06	Sinalizador Visual Eletrônico Portátil	Unid	20	TELBRAS	1.090,00


FRANCISCO SÁVIO ALVES PINTO
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente Detran-AP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 013/2012-DETRAN/AP

PROCESSO n.º 014.005020/2012-DETRAN/AP.
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 004/2012-DETRAN/AP
VALIDADE: 12 (doze) meses


1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o Registro dos Preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico para SRP n.º 004/2012, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei federal n.º 8.666/93, com objetivo de disponibilizar, preços para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO: CONES, CANALIZADORES DE TRÁFEGO, BARREIRAS PLÁSTICAS, BARREIRAS PANTOGRÁFICAS REFLETIVAS, SINAL VISUAL ELETRÔNICO PORTÁTIL E COLETE REFLEXIVO.

2. DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações do material registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

<p>Empresa Registrada: AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA CNPJ: 001890322.00-05 Endereço: RUA ARISTÓTELES CALDEIRA, 915, BAIRRO BARROCA Cidade: BELO HORIZONTE, UF: MG Cep: 30.431-054 Tel./fax(31) 3654-3926 OU (31) 3654-3925 Representante: Amilton Gonçalves Soares e-mail:cbepi@cbepi.com.br</p>					
Item	Descrição dos Objetos	Und	Qtd	Marca	(R\$) Valor
05	Barreiras Plástica Bicolor	Unid	10	Ecosinal	4.358,00
07	Colete Reflexivo X	Unid.	30	Brasopolis	519,60


FRANCISCO SÁVIO ALVES PINTO
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente Detran-AP

IEF

Ana Margarida Castro Euler

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2012-IEF/AP

O Instituto Estadual de Florestas do Estado do Amapá, através desta Pregoeira, designada pela Portaria nº 084/2012, levam ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que será regida pela Lei Complementar nº 123 de 15.12.06, Lei nº 10.520, de 17.07.2002, pelo Decreto nº 3.555 de 08.08.2000, pela Lei Complementar Estadual nº 0044/2007, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21.06.93, que tem por objeto EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE EVENTOS, ALIMENTAÇÃO (Coquetel/refeição), HOSPEDAGEM, TRANSPORTE E OUTROS, conforme anexo I do presente edital. A referida licitação ocorrerá no dia 24 de outubro de 2012, às 10:00 horas, na sala de Gestão de Processos, para Aquisição de Bens e Serviços, nº 90 - Centro Administrativo, nesta cidade.

O Edital poderá ser adquirido no endereço acima especificado, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, mediante apresentação de pendrive, ou pelo site www.ief.ap.gov.br.

Macapá, 10 de outubro de 2012.

Mª Dirlene Santos Marques
Pregoeira/IEF

IEPA

Augusto de Oliveira Junior

AVISO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2012 - IEPA/AP

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, RATIFICA todos os atos praticados pelo Pregoeiro Pedro Ivan Seabra dos Santos Junior nos autos da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2012, e torna público o seu resultado: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2012 Processos: 12.254 e 12.268/2012-IEPA/AP. OBJETO: Aquisição de Material Permanente para CPAq/IEPA, Convênio IEPA/Ministério Público, conforme Termos de Referências. TIPO: MENOR PREÇO DO ITEM. Adjudicada: Lote 01 no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), Empresa: ATACADAO DO LABORATORIO LTDA - ME (CNPJ: 03.606.047/0001-91). Lotes: 02 e 03: FRACASSADOS.

Macapá-AP, 08 de outubro de 2012.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor-Presidente/IEPA

IAPEN

Nixon Kenedy Monteiro

PORTARIA Nº 339/2012-GAB/IAPEN

O Diretor-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá-IAPEN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0506, 10 de janeiro de 2011, e

Considerando o teor do Ofício nº. 381/2012-CPAD/IAPEN, subscrito pela Presidente da comissão do Processo administrativo Disciplina nº 007/2012-CORREGEDORIA/IAPEN, instituída pela Portaria nº 252/2012-GAB/IAPEN, que pelos motivos expostos no expediente supracitado, justifica a não conclusão do referido feito no prazo inicial e solicita a prorrogação de prazo para continuação deste,

RESOLVE:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo para continuidade dos trabalhos da Comissão do Processo Disciplinar acima epigrafado.

Cumpra-se,
Dê-se Ciência,
Publique-se.

Macapá-AP, 08 de outubro de 2012.

Nixon Kenedy Monteiro
Diretor-Presidente do IAPEN/AP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2011 - IAPEN-AP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE CELEBRAM O INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO AMAPÁ E A EMPRESA CARVALHO & FROEDE LTDA - ME.

PROCESSO Nº 330202.2011/00110

Pelo presente TERMO ADITIVO, e nos melhores termos de direito, os responsáveis no fim assinados, todos identificados no CONTRATO DE ORIGEM, resolvem de comum acordo alterar a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA- DO PRAZO DE VIGÊNCIA no mencionado instrumento, que passa a vigorar com a redação abaixo, mantidas as demais aqui não referidas, na forma como se acham originalmente redigidos, e que neste ato e ocasião são totalmente ratificadas, para todas as ocasiões de direito

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA

Este CONTRATO terá vigência a contar da data de 03 de outubro de 2012, pelo período de 12(doze) meses.

DO FUNDAMENTO LEGAL Art. 57, inciso II e Art.65 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e nas demais normas que regulam a espécie.

DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá o IAPEN providenciar a publicação do extrato deste TERMO ADITIVO no Diário Oficial do Estado do Amapá, dentro do prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura. E por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produza entre si os legítimos efeitos de direito, na presença de testemunhas que também o subscrevem.

Data da assinatura. 03/10/2012

Macapá, 08 de outubro de 2012

NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor - Presidente do IAPEN

Jucap

Jean Alex de Sousa Nunes

A Junta Comercial do Estado do Amapá - JUCAP informa que a Ata nº 217, referente ao período de 01 a 30.09.2012, que trata:

- Os documentos deferidos: Sociedade Anônima Aberta;
- Sociedade Anônima Fechada;
- Alteração;
- Extinção/Destrato;
- revogação de Procuração;
- Empresa de Pequeno Porte;
- Consórcio de Sociedade;

Estão expostos no site da JUCAP, no endereço: www.jucap.ap.com.br.

Gabinete da Junta Comercial do Estado do Amapá, em 08 de outubro de 2012.

Jean Alex de Sousa Nunes
Presidente/JUCAP

TERMO DE ADESÃO

A Junta Comercial do Estado do Amapá- JUCAP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0711/1998, de 23 de março de 1998;

Declara, para os devidos fins, nos termos do Artigo 8º do Decreto nº 3.931/2001 e Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, adere à Ata de Registro de Preços nº 009/2012, referente ao Pregão Eletrônico nº 013/2012, onde foi qualificada a empresa CENTER

KENNEDY COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 10.228.574/0001-00, do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN, para aquisição dos equipamentos, conforme especificação e quantidade abaixo discriminada:

Item	Objeto	Und	Qtd	Valor Unitário Registrado R\$
01	Central de ar de 12.000 BTU's - 220v, incluindo a instalação.	Und	01	1.450,00
02	Central de ar de 24.000 BTU'S - 220v, com instalação.	Und	02	2.850,00

Macapá-AP, 04 de outubro de 2012.

Jean Alex de Sousa Nunes
Presidente/JUCAP

Prodap

José Alípio Diniz de Moraes Júnior

JUSTIFICATIVA: 09/2012 - CPL/PRODAP

PROCESSO: Nº 57407/2012 - GEPROD

INTERESSADO: Gerência de Produção

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

VALOR: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

EMPRESA: SOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: Nº 07.359.914/0001-92

Ratifico nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93.

Em: 09/10/2012.

José Alípio Diniz de Moraes Júnior
Presidente do PRODAP

Justifica-se a ausência de Licitação e a consequente contratação da empresa SOS SERVIÇOS & INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 07.359.914/0001-92, para serviços de manutenção preventiva e corretiva de NOBREAK de grande porte utilizado no CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP.

Ressalto que o referido equipamento é de primordial importância para o Centro de Gestão da Tecnologia - PRODAP, pois em eventuais interrupções do fornecimento de energia elétrica mantém operacional a intranet/internet que garante o acesso aos serviços corporativos do governo do Estado.

Devido à situação fática tipificar-se na hipótese legal prevista para a inexigibilidade licitatória, conforme se verifica pela leitura do art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93, in verbis:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:"

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

Pelo exposto, submetemos a presente Justificativa para deliberação de Vossa Senhoria sobre a Contratação Direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos

do Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93; com o intuito de salvaguardar a Administração Judiciária, observando-se os princípios da legalidade, economicidade e eficiência na Gestão Pública, bem como a publicação da mesma no Diário Oficial do estado, como condição para eficácia do ato, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Macapá-AP, 08 de outubro de 2012.

Ananilson Costa de Sousa
Presidente da CPL/PRODAP
Dec. nº. 2888/2011

Rurap
Max Ataliba Ferreira Pires

Extrato do Contrato Nº 0277/2012-RURAP
Aquisição de Material e Equipamentos para Expofeira

Instrumento/Parte: Instituto do Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP, como CONTRATANTE e a Empresa ALL LUK SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-EPP, como CONTRATADA.

FUNDAMENTO LEGAL:
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1.998;
Licitação na modalidade Convite Nº 003/2012 GCL/RURAP, Tipo Menor Preço.
Processo Administrativo nº 37.1454/2012- RURAP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1. O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O ESPAÇO FÍSICO DO RURAP, ONDE FUNCIONARA COMO SÍTIO DO AGRICULTOR NA 49ª EXPOFEIRA, conforme quantitativos e especificações constantes do Edital e na Tabela do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:
O presente Contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até o cumprimento integral de todas as obrigações pactuadas, ou seja, até que o fornecimento atinja os limites quantitativos definidos na Tabela do Contrato.

CLÁUSULA DEZ - DO VALOR E DOTAÇÃO:
Pelo perfeito fornecimento dos Materiais e Equipamentos, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, de acordo com a Cláusula Quinta, o valor total de R\$ 53.000,00 (Cinqüenta e Três Mil Reais), fonte 101, Programa de Trabalho: 2001, Elemento de Despesa: 3390.30.

CLÁUSULA ONZE - DO FORO E DA PUBLICAÇÃO:
Para dirimir quaisquer dúvidas surgidas em decorrência do não cumprimento deste instrumento, os contratantes elegem o Foro da Comarca de Macapá, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, devendo ser publicado o Extrato deste Contrato no Diário Oficial, para salvaguarda dos rigores da Lei.

Os casos omissos serão resolvidos com estrita observância a Legislação Pertinente, em especial a Lei nº 8.666/93, e alterações.

Para firmeza do que ficou estabelecido pelas partes, subscrevem o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

SIGNATARIOS: MAX ATALIBA FERREIRA PIRES E BRUNA TELES DOS SANTOS

Data de Assinatura: 24/08/2012
Macapá/AP, 24 de agosto de 2012.

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente/RURAP

Sociedades de Economia Mista

CEA
José Ramalho de Oliveira

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO Nº 053/2012-CEA

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, através da sua Pregoeira, Maria Izamar Silva Alves, comunica que a Sessão licitatória referente ao Pregão Presencial nº. 053/2012-CL/CEA, cujo

objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DA FAIXA DE SERVIDÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO 13,8 KVA - REGIÃO DO RIO PIRATIVA, da companhia de Eletricidade do Amapá - CEA foi FRACASSADA.

Macapá, 09 de outubro de 2012.

Maria Izamar Silva Alves
Pregoeira - CEA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2012 - CL/CEA.

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, através da sua Comissão de Licitação-CL, nomeada pela Portaria nº 141/2012, comunica a quem interessar que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo Menor Preço por item, no horário e forma a seguir relacionados, com base no que dispõe a Lei Federal 10.520 de 17/07/2002, pelo Decreto nº 5.450/05 de 26 de março de 2007, pelo Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Lei Complementar 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para aquisições eventuais e futuros Materiais Permanentes para uso exclusivo da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

Abertura: 25/10/2012
Hora: 09h30minh
Local: Sala da Comissão de Licitação -CL/PRE CEA.
OBS: Edital completo poderá ser obtido gratuitamente na sala da Comissão, localizada na Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, nº1900 Bairro-Santa Rita ou em arquivo digital, cuja mídia deverá ser fornecida pelo interessado e ainda no Site www.cea.ap.gov.br.

Macapá AP, 08 de Outubro de 2012.

Maria Izamar Silva Alves
Pregoeira - CL/CEA
Portaria nº 141/2012

PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa do Estado
Dep. Moises Souza

PORTARIA N.º 3453/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Designar o servidor DANIELE FARIAS SIQUEIRA, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Recursos Humanos CDSI-3, para exercer em substituição acumulativamente, o Cargo em Comissão de Assessor da Consultoria Geral CDSI 2, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar 1º Setembro de 2012

II - Revogam-se as disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 17 de Setembro de 2012.

Deputado JUNIOR FAVACHO
Presidente

PORTARIAN.º 3853/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, CRISTIANE FIGUEIREDO PEREIRA COELHO, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Subprocurador Geral CDSL-2, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 01 de Agosto de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 10 de Agosto de 2012.

Deputado JUNIOR FAVACHO
Presidente

PORTARIA N.º 5016/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, MAJ QOPMC ARNÓBIO FLEXA NASCIMENTO, do cargo de Provedor em Comissão de Chefe de Gabinete Militar GMNE-01, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 24 de Agosto de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 28 de Agosto de 2012.

Deputado JUNIOR FAVACHO
Presidente

PORTARIAN.º 5016/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, TEN. CEL. PM. ANATARALBERTO PONTES GUIMARÃES, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe de Gabinete Militar 160.01, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 24 de Agosto de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 28 de Agosto de 2012.

Deputado JUNIOR FAVACHO
Presidente

PORTARIAN.º 6351/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor EUGÊNIO CARLOS SANTOS FONSECA - Procurador Geral - CDSL-1, a viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília/DF, no período de 11 a 23 de Outubro de 2012, para tratar de assuntos de interesse da Assembleia Legislativa.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 08 de Outubro de 2012.

Deputado JUNIOR FAVACHO
Presidente

Ministério Público Eleitoral

Procuradora Regional Eleitoral no Amapá
Damaris Rossi Baggio de Alencar

PORTARIA Nº 39/2012 - PRE/AP

A Procuradora Regional Eleitoral no Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 77, *caput*, *in fine*, e 79, *parágrafo único*, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista as indicações propostas nos Ofícios nº 055 e 056/2012-CG/PGJ, datados de 3/10/2012, subscritos pela Ex. Sra. Dra. Ivana Lúcia Franco Cei, Procuradora Geral de Justiça.

RESOLVE:

Designar os Promotores de Justiça abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, atuarem como Promotores Eleitorais Auxiliares nas zonas eleitorais do Estado do Amapá, consoante os períodos abaixo:

4ª ZONA ELEITORAL - OIAPOQUE

LAÉRCIO NUNES MENDES
Período de 6 a 7/10/2012

7ª ZONA ELEITORAL - LARANJAL DO JARI

FÁBIA NILCI SANTANA DE SOUZA
Período de 6 a 7/10/2012

10ª ZONA ELEITORAL

- No distrito de CURICACA E CARMO DO MACACOARI:
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
Período de 6 a 7/10/2012

13ª ZONA ELEITORAL - VITÓRIA DO JARI

KLISIOMAR LOPES DIAS
Período de 6 a 7/10/2012

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 5 de outubro de 2012.

[Assinatura]
Damaris Rossi Baggio de Azevedo
Procuradora Regional Eleitoral do Amapá

PORTARIA Nº 40/2012 - PRE/AP

A Procuradora Regional Eleitoral no Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 77, *caput*, *in fine*, e 79, *parágrafo único*, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

RESOLVE:

Designar os Promotores de Justiça abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, atuarem como Promotores Eleitorais Auxiliares nas zonas eleitorais do município de Macapá no Estado do Amapá, consoante os períodos abaixo:

2ª ZONA ELEITORAL

- Na capital MACAPÁ:
MANUEL FELIPE MENEZES DA SILVA JÚNIOR
Período de 9 a 31/10/2012

10ª ZONA ELEITORAL

- Na capital MACAPÁ:
AFONSO GOMES GUIMARÃES
ANDRÉ LUIZ DIAS ARAUJO
ANDRÉA GUEDES DE MEDEIROS
EDER GERALDO ABREU
FLÁVIO COSTA CAVALCANTE
Período de 9 a 31/10/2012

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 5 de outubro de 2012.

[Assinatura]
Damaris Rossi Baggio de Azevedo
Procuradora Regional Eleitoral do Amapá

Ministério Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça

Ivana Lúcia Franco Cei

PREGOEIRO - PORTARIA 100/2012-GAB

AVISO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, AVISA QUE ESTARÁ PROMOVENDO LICITAÇÃO, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO:
Processo nº: 3005469/2012-MPAP
Modalidade: Pregão Presencial nº 053/2012-MPAP
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL
Data da Abertura: 26/10/2012 (sexta-feira)
Hora da licitação: 10:00 Horas
LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA CPL NA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA/MP-AP, LOCALIZADA NA AV. FAB, Nº. 064 - CENTRO, MACAPÁ-AP.

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Pastas Suspensas, Grampos Plásticos e Etiquetas), para atender ao Ministério Público do Estado do Amapá, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência e anexos do Edital, independentes de transcrição.

O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, OU ATRAVÉS DO SITE: www.mp.ap.gov.br. O PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO COLOCAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, PARA ESCLARECER QUAISQUER INFORMAÇÕES OU DÚVIDAS SOBRE O CERTAME EM APREÇO NO HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE, DAS 08:00 ÀS 14:00 HORAS, NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, TELEFONE: (96) 3198-1652 OU PELO E-MAIL cpl@mp.ap.gov.br.

MACAPÁ-AP, 10 de outubro de 2012.

[Assinatura]
Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Pregoeiro/MPAP

PREGOEIRO - PORTARIA 100/2012-GAB

AVISO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, AVISA QUE ESTARÁ PROMOVENDO LICITAÇÃO, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO:
Processo nº: 3005481/2012-MPAP
Modalidade: Pregão Presencial nº 054/2012-MPAP
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL
Data da Abertura: 30/10/2012 (terça-feira)
Hora da licitação: 10:00 Horas
LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA CPL NA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA/MP-AP, LOCALIZADA NA AV. FAB, Nº. 064 - CENTRO, MACAPÁ-AP.

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Sacos Plásticos para capa de processo), para atender ao Ministério Público do Estado do Amapá, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência e anexos do Edital, independentes de transcrição.

O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, OU ATRAVÉS DO SITE: www.mp.ap.gov.br. O PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO COLOCAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, PARA ESCLARECER QUAISQUER INFORMAÇÕES OU DÚVIDAS SOBRE O CERTAME EM APREÇO NO HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE, DAS 08:00 ÀS 14:00 HORAS, NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, TELEFONE: (96) 3198-1652 OU PELO E-MAIL cpl@mp.ap.gov.br.

MACAPÁ-AP, 10 de outubro de 2012.

[Assinatura]
Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Pregoeiro/MPAP

PREGOEIRO - PORTARIA 100/2012-GAB

AVISO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, AVISA QUE ESTARÁ PROMOVENDO LICITAÇÃO, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO:
Processo nº: 3005482/2012-MPAP
Modalidade: Pregão Presencial nº 055/2012-MPAP
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL
Data da Abertura: 31/10/2012 (quarta-feira)

Hora da licitação: 10:00 Horas
LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA CPL NA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA/MP-AP, LOCALIZADA NA AV. FAB, Nº. 064 - CENTRO, MACAPÁ-AP.

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de Material de Consumo (Papel A4, Acendedor para Fogão, Cadeado, Mídia de DVD, Bobina de Papel e CDR), para atender ao Ministério Público do Estado do Amapá, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência e anexos do Edital, independentes de transcrição.

O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, OU ATRAVÉS DO SITE: www.mp.ap.gov.br. O PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO COLOCAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, PARA ESCLARECER QUAISQUER INFORMAÇÕES OU DÚVIDAS SOBRE O CERTAME EM APREÇO NO HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE, DAS 08:00 ÀS 14:00 HORAS, NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, TELEFONE: (96) 3198-1652 OU PELO E-MAIL cpl@mp.ap.gov.br.

MACAPÁ-AP, 10 de outubro de 2012.

[Assinatura]
Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Pregoeiro/MPAP

Publicações Diversas

D. B. FONSECA - ME

Torna público que REQUEREU ao IMAP a licença ambiental de OPERAÇÃO para, FABRICAÇÃO DE GELO COMUM, localizado sito a Trav. Raimundo P. Souza, 13, Igarapé da Fortaleza, Santana-AP. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ZANIN CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ 13.530.922/0001-52

Toma público que requereu ao IMAP a Licença Prévia (L P) para atividade de construção de um prédio residencial, localizado na Rua Odilardo Silva, bairro Central, lote nº 213 (ant. 13), quadra 26, setor 01, Macapá - AP. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

IRMÃO D'ALBUQUERQUE LTDA - ME

CNPJ: 13.654.804/0001-56

Torna Público que REQUEREU ao IMAP a Licença de Operação para Peixaria localizada na Rua Juscelino Kubitschek, 1041 - Jardim Marco Zero - Macapá/AP, e que foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Equatorial S.A.

CNPJ/MF nº 08.314.962/0001-27
Edital de Convocação

Assembleia Geral Extraordinária
Ficam os Srs. Acionistas da Equatorial S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF nº 08.314.962/0001-27 ("Companhia") convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 15/10/2012, às 10hs, na sede social da Companhia, situada na cidade de São Paulo/SP, na Rua Arandu, nº 281; Conjunto 93, Brooklin, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (I) alteração do artigo 24 do estatuto social da Companhia, estabelecendo que as deliberações em assembleia geral serão aprovadas pela maioria do capital votante; e (II) alteração do artigo 31 do estatuto social, submetendo ao foro da cidade de São Paulo as disputas oriundas do estatuto social. São Paulo, 05/10/2012. Diretoria.

ECE Participações S.A. - ECE

Torna público que requereu ao IMAP a Licença de Instalação para a implantação da Linha de Transmissão (LT) 230 kV com origem na Subestação UHE Santo Antônio do Jari e destino na Subestação Laranjal do Jari, localizada no município de Laranjal do Jari. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SONIZE SANTOS.
CNPJ 34.937.631/0001-53

Torna público que REQUEREU ao IMAP a Licença de operação para a atividade de Aparelhamento de placas e execução de trabalho em Mármore, Granito, Ardósia e Outras Pedras no Município de Macapá - AP Foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

ACAÍ DO AMAPÁ AGRO-INDUSTRIAL LTDA

Torna público que recebeu do IMAP a LO nº 0677/2012, para realizar as atividades de embarque e desembarque de frutas em porto privativo, com a validade 3 anos para fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei 3.288/57 de 30/09/57, vem nos termos do Art. 67, Item III do Código de Processo Ético Profissional, NOTIFICAR **FELIZBERTO JOSÉ TAVARES**, na qualidade de denunciante, do Julgamento dos autos do Processo Ético Profissional nº 022/2007, a ser realizado no dia 30/10/2012 às 19h30min, na sede do Conselho Regional de Medicina do Estado do Amapá, situado na Avenida Feliciano Coelho, 1060 - Bairro do Trem - Macapá-AP, sendo facultado o previsto nos artigos 33 e 34 do Código de Processo Ético Profissional.

Macapá-AP, 05 de Outubro de 2012

Dr. Dorimar dos Santos Barbosa
Presidente/CRM/AP

COMPANHIA DOCAS DE SANTANA - CDSA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EXTRATO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 001/2012- CDSA

PARTES: COMPANHIA DOCAS DE SANTANA - CDSA, e BERNACOM LTDA - EPP.

Processo de Contratação nº 877/2011-CDSA
Tomada de Preço nº 002/2011-CPL/CDSA - Publicada no DOE/AP nº 5119, pág. 30.
Prazo inicial da Obra: 120 dias
Início da Obra: 23/01/12 a 23/05/12
1º Aditivo de Prazo (60 dias): 24/05/12 a 23/07/12 - Publicado no DOE/AP nº 5241, pág. 24.
2º Aditivo de Prazo (90 dias): 24/07/12 a 23/10/12 - Publicado no DOE/AP nº 5288, pág. 40.

O Presidente da Companhia Docas de Santana - CDSA, no uso de suas atribuições, PARALISA temporariamente a Obra de Reforma dos Pier's I e II da CDSA, relativa ao Contrato nº 001/2012-SCC/CDSA - Publicado no DOE/AP nº 5159, pág. 20.

JUSTIFICATIVA:

Paralisa-se a presente obra por motivo de: necessidade de celebrar aditivo de valor ao Contrato, em face de serviços imprevistos detectados durante a execução da obra, os quais fazem necessário ajustar o preço pactuado inicialmente. Portanto, necessitando de paralisação até que sejam concluídas as medidas administrativas necessárias ao atendimento do feito e deliberação do Conselho de Administração da CDSA.

Data da Assinatura: 21 de Setembro de 2012

BRUNO VALENTE FREIRE
DIRETOR PRESIDENTE - CDSA
CONTRATANTE

**STICC-Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da
Construção Civil do Estado do Amapá**
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital e na forma legal estatutária, convoca todos os trabalhadores associados e não associados do STICC do Estado do Amapá, em pleno gozo de seus direitos sindicais, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária com assistência da FETRACOMPA que será realizada no dia 13/10/2012, às 16:00 horas em primeira convocação com 2/3 de trabalhadores presentes ou às 16:30 horas em segunda e última convocação com qualquer número de trabalhadores presentes, em sua sede social, sito a Av. Henrique Galucio 1224, na Cidade de Macapá, Estado do Amapá, para tratar da seguinte ordem do dia: a) debater e deliberar por aclamação ou escrutínio secreto acerca da proposta da norma coletiva de trabalho 2012/2013, a ser encaminhada às categorias econômicas respectivas; b) debater e deliberar na forma anterior, autorização a diretoria do STICC-AP, para celebrar acordos nos autos do processo de Dissídio Coletivo, inclusive instaurar Dissídio Coletivo de trabalho de natureza jurídica e ou Econômica com ou sem mandato de inibição no caso de frustrada a negociação coletiva a mediação ou arbitragem em fase administrativa; c) debater e deliberar nas formas anteriores sobre a contribuição assistencial, negocial e mensalidade sindical a favor do sindicato da categoria; d) debater e deliberar sobre a oportunidade de exercer o direito de greve sobre os interesses a serem por esses meio definidos nos termos do Artigo 9º da Constituição Federal; e) o que ocorrer

Macapá-AP, 08 de Outubro de 2012.

Francisco Carlos dos Anjos Vilhena
1º Secretário do STICC-AP.

Juca**EDITAL DE INTIMAÇÃO
REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS**

O 1º Tabelião de Notas e mais cargos anexos da comarca de Macapá, Estado do Amapá, a Rua Tiradentes, 604 - Bairro Central, por nomeação legal, etc... FAZ SABER que encontram-se para protesto os títulos abaixo relacionados de responsabilidade. Protocolo: 942.767: Alusa Engenharia SA. Protocolo: 942.768: Alusa Engenharia SA. Protocolo: 942.830: Salomão Pereira Viana. Protocolo: 942.832: E Queiroz Lopes EPP. Protocolo: 942.848: J E Araujo ME. Protocolo: 942.855: Lucilane Lima Costa. Protocolo: 942.887: A S de Lima Cia LTDA. Protocolo: 942.901: Zamapa Mineração SA. Protocolo: 942.902: N H S Correia ME. Protocolo: 942.990: Regiane Souza da Silva. Protocolo: 942.989: Jelson dos Santos de Oliveira. Protocolo: 942.987: Manoel D Silva ME. Protocolo: 942.884: Jose Luiz Vilhena. Protocolo: 942.809: Antonia Moreira de Souza. Protocolo: 942.941: A A de Jesus Santana ME. Protocolo: 942.942: Criação Publicidade e Propaganda LTDA. Protocolo: 942.810: D F Matias ME. Protocolo: 942.815: A E C Pereira ME. Protocolo: 942.817: Hiran Bernardo de Souza. Protocolo: 942.880: JC Distribuidora LTDA. Protocolo: 942.777: S C Panajjo da Silva ME. Protocolo: 942.794: Lunar Distribuidora LTDA. Protocolo: 942.704: K C de Aguiar ME. Protocolo: 942.788: JC Distribuidora LTDA. Protocolo: 942.695: N Rodrigues Materiais de Construções. Protocolo: 942.605: W E V LTDA. Protocolo: 942.604: W E V LTDA. Protocolo: 942.653: Manoel Gomes de Souza. Protocolo: 942.635: Heidy Suelem Pires de Brito. Protocolo: 942.623: Maria Jose de Souza Favacho. Protocolo: 942.880: Andreia de Souza dos Anjos. Protocolo: 942.631: José Oscar Morais. Protocolo: 942.636: Alexandra Priscila Araujo dos Santos. Protocolo: 942.690: Maria de Fatima Lopes dos Santos. Protocolo: 942.861: Rita Antonia da Silva. Protocolo: 942.853: Heráldo Juca Hyacynth. Protocolo: 942.837: Betelbo e Almeida LTDA. Protocolo: 942.826: Rock de Azevedo da Ressurreição. Protocolo: 942.812: Eldina Raquel Antonia Nascimento Olive. Protocolo: 942.811: Lindenberg Souza da Silva. Protocolo: 942.808: Malkon Alves de Souza. Protocolo: 942.807: Odilene Ene Santos de Costa. Protocolo: 942.766: Alusa Engenharia SA. Protocolo: 942.873: Barbosa e Lobato LTDA. Protocolo: 942.936: G L Novos ME. Protocolo: 942.876: G Souza da Silva ME. Protocolo: 942.847: P G Coutinho Neto ME. Protocolo: 942.824: Luiz Antonio da Silva. Protocolo: 942.738: Otica Lux LTDA ME. Protocolo: 942.997: Jardim Materiais de Construção LTDA ME. Protocolo: 942.993: Diana Quaresma Zaquen. Protocolo: 942.992: Valdecir Marnes Xavier. Protocolo: 942.966: M Jose Araujo Cavalcante ME. Protocolo: 942.964: JRA Móveis LTDA ME. Protocolo: 942.943: Jardim Materiais de Construções. Protocolo: 942.937: Direcional Engenharia S A. Protocolo: 943.086: J H Harb. Protocolo: 943.148: N M Brito ME. Protocolo: 943.162: Nataniel Quadros da Rocha. Protocolo: 943.181: Manoel D Silva ME. Protocolo: 943.184: Elizeu Pantoja de Souza. Protocolo: 943.185: Regiane Souza da Silva. Protocolo: 943.218: Varlei Monteiro da Costa. Protocolo: 943.016: Sandra Zuzana Raad Miranda. Protocolo: 943.064: R C S Coutinho ME. Protocolo: 943.062: Erlon Harco Costa de Oliveira. Protocolo: 943.061: Palmira Cardoso Coutinho. Protocolo: 943.168: João Gibson Pantoja. Protocolo: 943.201: R da Silva Goedee. Protocolo: 943.012: Iran Carlos Pinheiro França. Protocolo: 943.164: João Mariano de Jesus. Protocolo: 943.172: Lucio Lima Batista. Protocolo: 943.182: Jardim Materiais de Construção LTDA. Protocolo: 943.165: Ismael Marques da Silva. Protocolo: 943.145: Euvânice Bezerra da Silva ME. Protocolo: 943.144: Euvânice Bezerra da Silva ME. Protocolo: 943.120: Cesar Nildo Ferreira Mala. Para que não se alegue ignorância, INTIMA-OS a pagar ou darem as razões porque não o fazem, sendo o presente edital publicado através da imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume ex-vi do artigo 15, parágrafo 1º, inciso I, nº 9.492/97. Macapá - AP, 03 de Outubro de 2012. **FRANCISCO CARLOS DOS ANJOS VILHENA** (Bel. José Roberto Sena de Almeida) 1º Tabelião de Notas e mais cargos. Subscrovo. Dou fé, assino em publico e raspo. **FRANCISCO CARLOS DOS ANJOS VILHENA** Tabelião e Oficial

FESPEAP
**FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES DOS SERVIDORES
PUBLICOS DO ESTADO DO AMAPÁ**
Fundada em 26 de setembro de 2008
CNPJ 10.877.780/0001-62

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
REPRESENTANTES DA FESPEAP**

O Presidente da FESPEAP, no uso de suas atribuições contidas no § 3º, do Artigo 18, do Estatuto Social da FESPEAP, e em conformidade ao Processo Judicial nº 0033310-19.2012.8.03.0001, da 2ª Vara Civil e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá, CONVOCA o Conselho de Representantes da FESPEAP, composto conforme o Artigo 16 do Estatuto Social da FESPEAP, ou seja, os membros da Diretoria Executiva e 01 representante credenciado por cada entidade filiada com direito a voto conforme o § 2º, do Artigo 20, do Estatuto Social da FESPEAP, para participarem da Reunião Extraordinária do Conselho de Representantes da FESPEAP, que se realizará no dia 31 de Outubro de 2012, às 18h00, em primeira convocação, com a presença absoluta de suas filiadas, e em segunda convocação, às 18h30, com a presença de qualquer número de filiadas, conforme o Artigo 19, do Estatuto Social da FESPEAP, na sede provisória da FESPEAP situada na Av. Pedro Baião nº 919 (Entre Jovino Dinóá e Leopoldo Machado), Bairro Central, município de Macapá, Estado do Amapá, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- Análise da Situação Judicial da FESPEAP, conforme o Processo Judicial nº 0033310-19.2012.8.03.0001, da 2ª Vara Civil e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá;
- Deliberar sobre a realização de novo Congresso Estadual da FESPEAP;
- Apreciar sobre a situação da filiação, permanência, inclusão e exclusão de entidades, conforme o Inciso VII, do Art. 17 do Estatuto Social da FESPEAP;
- Abertura de prazo para as entidades que estão de forma irregular para regularizarem sua situação junto ao FESPEAP, conforme o Artigo 7º do Estatuto Social da FESPEAP, sob pena de exclusão;
- O que ocorrer.

OBS.: O representante da entidade filiada deverá apresentar na reunião o seu respectivo credenciamento emitido pela referida entidade a qual representa.

Macapá-AP, 10 outubro de 2012

Mariúcio de Almeida Souza
Presidente da FESPEAP

**Prefeituras, Câmaras
e Órgãos Municipais**

AVISO

Município de Vitória do Jari (Prefeitura Municipal) - PMVJ, CNPJ (MF) 00.720.553/000-19, com sede a Passarela José Simeão de Sousa, nº 4591, bairro da Prainha, CEP: 68.924-000 torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP, a Licença de Instalação, para a Construção de passarela em madeira de lei na Sede do Município, Convênio nº: 385/PCN/2010. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Vitória do Jari - AP, 23 de agosto de 2012.

AVISO

Município de Vitória do Jari (Prefeitura Municipal) - PMVJ, CNPJ (MF) 00.720.553/000-19, com sede a Passarela José Simeão de Sousa, nº 4591, bairro da Prainha, CEP: 68.924-000 torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP, a Licença de Instalação, para a Construção de passarela em madeira de lei na Sede do Município, Convênio nº: 324/PCN/2010. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Vitória do Jari - AP, 23 de agosto de 2012.